



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº004/2024

As Vereadoras que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade de contratação de profissional odonto-pediátrico, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação J porque no município não há profissional prestando serviço nesta área. E, se investir na prevenção muitos procedimentos clínicos podem ser evitados, tendo em vista que a odonto-pediatria não trabalha somente crianças, mas também com gestantes, bebês e pessoas portadoras de necessidades especiais. Portanto, importante o trabalho deste profissional.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 08 de maio de 2024.

SANDRA REGINA RIBEIRO
Vereadora

VITÓRIA GOME DE MORAES
Vereadora por um dia